SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 30 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0662

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2012/CPL/PMC

OBRA: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL WALTER BRAGA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO. A CEL da Prefeitura de Conceição -PB, comunica aos interessados que após análise da documentação relativa á fase de habilitação, decidiu pelo seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: LORENA & ADRIA CONSTRUÇÕES COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA, SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.EMPRESAS INABILITADAS: VIGA ENGENHARIA LTDA, Motivação: Item 10.3.1 letra (i) alvará de localização e funcionamento vencido(invalido); Item 10.4.6 apresentou curriculum do engenheiro sem autenticação e Item 10.5 letra (a)Balanço não apresenta termo de encerramento. SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Motivação: Item 10.5 letra(b) apresentou falência, concordata e execução patrimonial vencida e Item 11.2 apresentou Certificado de Registro cadastral sem autenticação(invalido). LOPEL LOPES PEREIRA E ENGENHARIA LTDA, Motivação: Item 10.3.1 letra (e) apresentou certidão municipal vencida e letra (c)Certidão da Divida Ativa da União vencida. CONSTRUTORA PIRES LTDA, Motivação: Item 10.4.4-apresentou contrato de prestação de serviços do engenheiro sem arquivamento em cartório, Item 10.4.6 – não apresentou curriculum do engenheiro, Item 10.4.7-apresentou declaração formal de disponibilidade do responsável técnico sem assinatura(invalida), Item 10.5 letra (a) não apresentou termos de abertura e encerramento do livro diário(invalido). R&N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Motivação: Item 10.4.4-apresentou contrato de prestação de serviços do engenheiro sem arquivamento em cartório, Item 10.4.7-apresentou declaração sem assinatura(invalida), Item 10.5 letra (c)apresentou relação de contratos sem assinatura, Item 10.6 letra(a) apresentou declarações sem assinatura e Item 11-apresentou declarações sem assinaturas. CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA. Motivação: Item 10.6 letra (a) não apresentou declaração do menor e letra (b) não apresentou. O Colegiado informa, ainda, que fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação para, querendo, interpor Recurso Administrativo da decisão proferida à unanimidade de seus Membros, quanto a este resultado, permanecendo os autos do processo administrativo licitatório respectivo, à disposição dos interessados, com vista franqueada.
Conceição, 20 de Agosto de 2012

MARIA VILMA DE OLIVEIRA
Presidenta da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:3C620690

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001/2012 ao Contrato nº 095/2011 PARTES: Prefeitura Municipal de Conceição e a empresa LOPEL LOPES PEREIRA E ENGENHARIA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Reconstrução de 15(quinze)Unidades Habitacionais no município. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo, previsto para se encerrar em 30.06.2012, para até 29 de Dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, alterada.
Conceição-PB, 29 de Junho 2012.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:E5ADBD7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0130/2012, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

I – Exonerar, **PEDRO MADRUGA DA SILVA,** do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Secretaria de Educação , a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:8F3F7DD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0131/2012, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA GORETE SOUZA DOS SANTOS – CPF: 952191294-49,** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Secretaria de Educação, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:E36FE836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0116/2012, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a servidora **Luciana Florêncio da Silva**, CPF nº **021.505.664-78,** do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:1E7535B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0132/2012, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **GELSON LOPES DE LIMA,** do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**, com lotação na Secretaria de Obras Publicas e Serviços Urbanos, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:14E55D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0133/2012, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **SEVERINO DO RAMOS FREITAS DA SILVA – CPF: 645.588.004-87,** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**, com lotação na Secretaria de Obras Publicas e Serviços Urbanos, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:893F1C3F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2012

Aposenta Funcionário Público Municipal
O Prefeito Municipal de Montadas, Lindembergue Souza Silva, no uso de suas atribuições legais, consoante do dispositivo no artigo art.40 da CF/88 e EC. nº 41/03;
RESOLVE:
Conceder aposentadoria **por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais á** Srª. **FRANCISCA DE JESUS SILVA DOS SANTOS,** matrícula nº 304/86, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços lotada na Secretaria de Educação e Cultura de acordo com o art. 40 da CF/88, com redação dada pelo Art. 6º Inciso I II III e IV da EC nº. 41/03 e Art.16 da Lei Municipal nº 322 de 25 de janeiro de 2006 que reestrutura o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Montadas. Os efeitos deste ato passam a vigorar a partir de 01 de agosto de 2012.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, este ato será publicado no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba, ficam revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 01 de agosto de 2012.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:FC7DD28D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – SECRETARIA DE SAUDE/EDUCAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
Tomada de preço nº 012/2012 Aberta em 16/08/2012 pela CPL, portaria nº 028-2011 de 02 -01-2012.
Objetivo: Recarga de Toner, Cartuchos de Impressora e Informática
Firmas Participantes: Dayanna Waleska Lima Cavalcanti e Comercial de Maquinas e Equipamentos Vieira Ltda
Firmas Vencedoras: Dayanna Waleska Lima Cavalcanti R$ 25.832,00; Comercial de Maquinas e Equipamentos Vieira Ltda R$ 10.400,00
Pedra Branca, 29 de Agosto de 2012

JOSÉ BARROS FILHO
Presidente CPL

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:1F71425C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – SECRETARIA DE SAUDE
RESULTADO DO JULGAMENTO
Tomada de preço nº 013/2012 Aberta em 16/08/2012 pela CPL, portaria nº 028-2011 de 02 -01-2012.
Objetivo: Exames Laboratoriais
Firma Participante: Clinica Radiológica Dr. Wanderlei Ltda
Firma Vencedora: Clinica Radiológica Dr. Wanderlei Ltda R$ 37.378,50
Pedra Branca, 29 de Agosto de 2012

JOSÉ BARROS FILHO
Presidente CPL

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:B97D09D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2012

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – ASSINATURA DE CONTRATO

Através da presente fica notificado o Licitante: FRANCINALDO DOS SANTOS 72615494449, CNPJ nº 14.920.496/0001-26, para no prazo de 05(cinco) assinar o contrato relativos a presente licitação em epígrafe. O não atendimento da presente notificação no prazo acima estabelecido, e ocorrendo este dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B42F44DC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2012, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCINALDO DOS SANTOS 72615494449 - R$ 9.280,00.

Picuí - PB, 28 de Agosto de 2012

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1EF0FF24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO FASE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 05/2012

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

RESULTADO FASE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 05/2012

OBJETO: DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL (CRECHE) NO BAIRRO FRANCISCO PEREIRA MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR a empresa D2 CONSTRUÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Pombal - PB, 29 de Agosto de 2012.

ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:4E437CA6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO FASE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 06/2012

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

RESULTADO FASE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 06/2012

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL (CRECHE) NO BAIRRO JANDUHY CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR a empresa DUTRA CONSTRUÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Pombal - PB, 29 de Agosto de 2012.

ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:593AD61B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 08.948.697.00170/2012
CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 008/2012
OBJETO: Obra De Pavimentação Em Paralelepípedos Na Rua Maria Betânia T.A Bandeira, Situada no Município de Pombal. PB
HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do presidente exarada no Processo Licitatório nº 08.948.697.00170/2012, que teve como vencedor a empresa: **PROJACON CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.190.291/0001-81** CONVOCO, através do presente ato, os licitantes vencedores, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Publique-se;

Pombal, 29 de Agosto de 2012.

Original assinado
YASNNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B1E4860E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 08.948.697.00165/2012
CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 007/2012
OBJETO: Obra de Construção da Praça da Saúde no Bairro Francisco Paulino Neste Município de pombal PB.
HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do presidente exarada no Processo Licitatório nº 08.948.697.00165/2012, que teve como vencedor a empresa: **PROJACON CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.190.291/0001-81** CONVOCO, através do presente ato, os licitantes vencedores, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Publique-se;

Pombal, 29 de Agosto de 2012.

Original assinado
YASNNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:9FC0D827

GABINETE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2012

Processo Administrativo nº 08.948.697.0028/2012
Pregão Presencial nº 028/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado (s): Endomed comércio e representação de medicamentos Ltda. – CNPJ n◦ 70.104.344/0001-26; ESPÉCIE: primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 028/2012 de Aquisição parcelada de material e equipamentos odontológicos para atender o CEO deste Município.
OBJETO: alterar a ata de registro de preços, nos termos do art. 65º da Lei 8.666/93;
ASSINATURA: 29/08/2012;
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra pela Contratada:): Endomed comércio e representação de medicamentos Ltda. – CNPJ n◦ 70.104.344/0001-26

Publique-se;

Pombal, 29 de Agosto de 2012.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:1B4CA973

GABINETE
DECRETO N.° 1.589, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

DECRETO N.° 1.589, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

REGULAMENTA O USO DE AUTOMÓVEIS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade;

CONSIDERANDO que é obrigação de todo administrador ou servidor público, bem como dos usuários, zelar pelo patrimônio público;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo poderá dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração pública.

DECRETA:

Art. 1.° Os automóveis oficiais destinam-se, exclusivamente, ao serviço público.
Parágrafo Único. Entende-se por automóveis oficiais qualquer veículo automotor que seja de propriedade, ou esteja vinculado, por meio de cessão, empréstimo, ou qualquer outro ajuste, ao Município de Pombal/PB.
Art. 2.° O uso dos automóveis oficiais só será permitido a quem tenha:
I- obrigação constante de representação oficial, pela natureza do cargo ou função;
II- necessidade imperiosa de afastar-se, repetidamente, em razão do cargo ou função, da sede do serviço respectivo, para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir trabalhos.
§ 1.° Os automóveis serão sempre dirigidos por motorista do Município de Pombal/PB, e, somente na indisponibilidade de motorista é que será permitido aos servidores fazerem pessoalmente a condução dos veículos em viagem dentro e fora do município.
§ 2.° No caso do § 1.° deste artigo, o condutor é integralmente responsável por eventuais danos que ocorrerem durante a sua utilização, ressalvando culpa de terceiros, motivos de força maior e caso fortuito.
Art. 3.° É rigorosamente proibido o uso de automóveis oficiais:
I- no transporte de pessoas estranhas ao serviço público;
II- em passeio, excursão ou trabalho estranho ao serviço público;
III- em atividades que não atendam à sua finalidade, especialmente as de caráter político-partidário.
Art. 4.° É terminantemente proibida a guarda de veículo oficial em garagem residencial.
Art. 5.° Os titulares das secretarias municipais ou órgão públicos que tenham automóveis lotados em seus quadros, devem zelar pelo cumprimento do presente Decreto, estando sujeitos às penalidades legais, por ação ou omissão.
Art. 6.° Ao servidor que cometer qualquer infração ao disposto neste Decreto serão aplicadas as penalidades estabelecidas nos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais, sem prejuízo da responsabilidade cível ou criminal.
Art. 7.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de agosto de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Leonardo Monteiro Guerra
Código Identificador:96A399D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). LUIZ DE SOUSA REINALDO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). LUIZ DE SOUSA REINALDO, NA FORMA ABAIXO: (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 0376/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **02 de maio de 2012 e término em 23 de maio de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**

Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.

Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 02 de maio de 2012 até 23 de maio de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 02 de maio de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

LUIZ DE SOUSA REINALDO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:C64686FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 003/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 003/2012.

CONTRATO 0104/2012 OBJETO: **Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza Urbana no Município**. Valor Total: R$ 1.895.882,88. Contratante: Prefeitura Municipal de Sapé. Contratado: *SERVLIMP SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA*, C.N.P.J. sob o nº 04.285.337/0001-43. VIGÊNCIA: 24/08/2013.

Sapé, 24 de agosto de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:802BE4F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 732/2012 SAPÉ, 29 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta o Processo nº 1.769/2012.

R E S O L V E

Exonerar a pedido o servidor **CAMILO FÉLIX CORREIA,** mat. 152-0, do cargo de provimento em efetivo Músico Instrutor, da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E74439F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 035/2012 PREGÃO PRESENCIAL 012/2012 ERRATA

ONDE SE LÊ: O Presidente da Comissão Permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade, TORNA PÚBLICO, que fará realizar as 09:00 horas do dia 11/09/2012, no Auditório da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, na Prefeitura Municipal de Soledade, localizada na Rua José Francisco de Araújo, 62- Centro, licitação da modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR DE ESTEIRAS E MOTONIVELADORA, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, destinadas a atender as necessidades da SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS NATURAIS de Soledade- Pb

LEIA-SE: O Presidente da Comissão Permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade, TORNA PÚBLICO, que fará realizar as 09:00 horas do dia 11/09/2012, no Auditório da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, na Prefeitura Municipal de Soledade, localizada na Rua José Francisco de Araújo, 62- Centro, licitação da modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a contratação de horas máquinas de trator de esteiras e motoniveladora, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, destinadas a atender as necessidades da SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS NATURAIS de Soledade- Pb

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:B2BC0D73

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 036/2012 PREGÃO PRESENCIAL 013/2012

O Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Soledade, TORNA PÚBLICO, que fará realizar as 09:00 horas do dia **12/09/2012**, no Auditório da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, na Prefeitura Municipal de Soledade, localizada na Rua José Francisco de Araújo, 62- Centro, licitação da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E MEDICAMENTOS GERAIS, PARA USO JUNTO A FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE SOLEDADE – PB,** a medida de suas necessidades, durante o exercício de 2012.Cópia do Edital e demais informações na sede da Prefeitura em horário comercial.

Soledade – PB, 29 de Agosto de 2012.

FABIO NOBREGA FILAHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:BAC6AFE4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 037/2012 PREGÃO PRESENCIAL 014/2012

O Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Soledade, TORNA PÚBLICO, que fará realizar as 09:00 horas do dia **14/09/2012**, no Auditório da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, na Prefeitura Municipal de Soledade, localizada na Rua José Francisco de Araújo, 62- Centro, licitação da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO** destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**.Cópia do Edital e demais informações na sede da Prefeitura Municipal de Soledade-PB de segunda a sexta de 8:00 as 13:00.

Soledade – PB, 29 de Agosto de 2012.

FABIO NOBREGA FILAHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:5AA910C1



